



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

EDITAL Nº 052/2023-PCC

A Prof^a. Dr^a. Thelma Elita Colanzi Lopes, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM, expresso na Resolução nº 027/2022-CEP*;

considerando a Resolução nº 142/2022-CI/CTC, a qual versa sobre *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação*;

considerando a Resolução nº 026/2022-PCC, que regulamenta o credenciamento docente no PCC;

considerando a reunião do conselho acadêmico realizada em 20 de outubro de 2023.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Encontram-se abertas as **inscrições para o Credenciamento Docente**, para professor permanente, no *Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação* da Universidade Estadual de Maringá (PCC), no período de **25/10 a 07/11/2023**.

Inscrições pelo e-mail da Secretaria do PCC: **sec-pcc@uem.br**
Resultado: **Até 17/11/2023**

Artigo 2º - O credenciamento de docentes para o quadro de professores do PCC tem como finalidade o preenchimento das seguintes vagas:

a - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa Engenharia de Sistemas de Software;

b - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa Inteligência Computacional; e,

c - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa Sistemas de Computação.

Artigo 3º - Os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

a. Ser bolsista de produtividade ou ter pelo menos uma publicação em periódico de estrato superior na área de Ciência da Computação, considerando o período de até quatro anos anterior ao momento da avaliação;

b. Coordenar ou participar de projeto de pesquisa na área da linha de pesquisa em que se deseja credenciar;

c. Coordenar ou participar de grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. *Obrigatoriamente, o interessado deve ter experiência comprovada na área da linha de pesquisa em que deseja se credenciar*;

d. O interessado deverá encaminhar uma carta de solicitação ao Conselho Acadêmico, juntamente com cópia de seu Curriculum Lattes atualizado, apontando as possíveis disciplinas que poderá ministrar, e sua intenção de orientação em nível de mestrado, de doutorado ou em ambos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia - CTC

Departamento de Informática - DIN

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Artigo 4º - O docente, ao solicitar seu credenciamento no quadro permanente do PCC, deverá comprovar produção técnica/científica nos últimos quatro anos (outubro de 2019 a outubro de 2023), conforme Tabela 1.

TABELA 1 – Pontuação para credenciamento* – PCC

Produção	Limitador	Pontuação
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science $\geq 87,5$		100
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science no intervalo $75 \leq \text{percentil} < 87,5$		85
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science no intervalo $62,5 \leq \text{percentil} < 75$		70
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science no intervalo $50 \leq \text{percentil} < 62,5$		55
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science no intervalo $37,5 \leq \text{percentil} < 50$	2	40
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science no intervalo $25 \leq \text{percentil} < 37,5$	2	25
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science no intervalo $12,5 \leq \text{percentil} < 25$	2	15
Publicação em periódico na área de Ciência da Computação com percentil Scopus/Web of Science $< 12,5$	2	10
Publicação em evento na área de Ciência da Computação com "índice h-5" (H5) $\geq a 35$		70
Publicação em evento na área de Ciência da Computação com "índice h-5" (H5) no intervalo $25 \leq H5 < 35$		55
Publicação em evento na área de Ciência da Computação com "índice h-5" (H5) no intervalo $20 \leq H5 < 25$		40
Publicação em evento na área de Ciência da Computação com "índice h-5" (H5) no intervalo $15 \leq H5 < 20$		30
Registro de Programa de Computador		80
Bolsista Produtividade		50
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por órgão de fomento		40
Integrante de Projeto de Pesquisa financiado por órgão de fomento	3	20
Publicação de livro na área de Ciência da Computação (com ISBN e corpo editorial)		50
Organização de livro na área de Ciência da Computação (com ISBN e corpo editorial)	2	15
Capítulo de livro na área de Ciência da Computação (com ISBN e corpo editorial)	3	10

Artigo 5º - Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente da pontuação total obtida a partir da Tabela 1 apresentada no Artigo 4º.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 24 de outubro de 2023.

Profª. Drª. Thelma Elita Colanzi Lopes
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação**